

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 67/2017

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários deste, solicitam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal – Secretaria de Administração**, o pedido de informação abaixo:

**Que esta Casa seja informada do motivo que levou o Executivo substituir membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, antes do término do mandato.*

**Se as nomeadas, na Portaria 283/2017, têm certificação profissional, a CPA, ou pelo menos, uma delas.*

JUSTIFICATIVA:

Na Lei Municipal 3.321/2014, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Lavras do Sul”, página 10, § 5º, art. 26, da Seção IV, diz que o mandato é de **dois anos**. No entanto, tivemos informações que dois membros foram substituídos, através da Portaria nº 283/2017 que alterou as Portarias nºs 358 e 574/2016, ambas do ano de 2016.

Creemos que o Executivo teve um motivo muito “forte” para a substituição em questão, uma vez que não há, pelo que sabemos, outra lei que o possibilite substituir e/ou alterar a seu bel prazer, membros nomeados dentro da lei.

Por outro lado, entendemos perfeitamente que após o vencimento do mandato, se o prefeito achar que deve haver substituição ou recondução dos cargos, levando em conta o processo administrativo ou até mesmo político, o faça, mas que seja respeitado o período estabelecido para a conclusão do mandato.

**Solicitamos que se proceda a leitura das portarias 574/16 e 283/17 em anexo, citadas neste pedido de informação, bem como da “Seção” que trata do assunto – Lei Municipal 3.321/2014.*

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 22 de junho de 2017.

VEREADORA MARIZA BARRETO
BANCADA DO PP

VEREADOR GUTO BITTENCOURT
BANCADA DO PP

VEREADOR CADICO LA-BELLA
BANCADA DO PP

VEREADOR EDUARDO LUONGO

BANCADA DO PSB